



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000100/2024

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 23/05/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Institui, no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora, o Dia Municipal da África**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o "Dia Municipal da África", a ser celebrado no dia 25 de maio

Art. 2º. A celebração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. A Câmara Municipal reservará em seu calendário anual a semana do dia 25 de maio para a ocupação do Plenário para execução das atividades inerentes ao Dia Municipal da África.

Art. 4º. O evento de que trata esta Lei tem por objetivo divulgar e contribuir para a conscientização das pessoas sobre a criação da Organização da Unidade Africana (OUA) em 1963, atualmente conhecida como União Africana (UA).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2024.

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

